



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

II

Série

Número 18

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 20/2020

Sanciona o texto da Ata de Entendimento firmada entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e o Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos, datada de 14 de janeiro de 2020, que visa a prorrogação da Convenção estabelecida em 29 de janeiro de 2004 entre a então Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e o Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 20/2020

O Conselho do Governo reunido em plenário em 24 de janeiro de 2020, resolve:

Tomar conhecimento e sancionar o texto da Ata de Entendimento firmada entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e o Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos, datada de 14 de janeiro de 2020, que visa a prorrogação da Convenção estabelecida em 29 de janeiro de 2004 entre a então Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e o Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos, por 90 dias, contados a partir do dia 29 de janeiro de 2020.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque